



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 096 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 02/05/23  
Domilson SILVA  
PRESIDENTE

Encaminhado à CCM para Parecer.  
Presidência CMM DOMILSON SILVA  
Recibo 02/05/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto legislativo nº 045/2023.  
Dispõe sobre concessão de títulos de "Cidadã  
Jaguariunense" à Sra. Elizandra Custiane da  
Silva Lopes

Nome: Ue. Domilson Silva

Publicado em:  
22/06/23  
Por: BRUNA

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 20/6/23  
Domilson SILVA  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>5</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>2016/23</u>	<u>Domilson SILVA</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 /2023**

**“Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, a Sra Elizandra Cristiane da Silva Lopes.**

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova.

**Art. 1º** - É conferido a Ilustríssima Senhora **Elizandra Cristiane da Silva Lopes** o título de “Cidadã Jaguariunense”.

**Art. 2º** - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhora **Elizandra Cristiane da Silva Lopes** em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.


**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

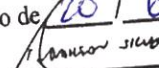
**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 28 de abril de 2023.

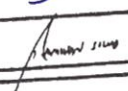
1

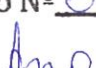
  
**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente

LIDO EM SESSÃO  
DE 02/05/23  
  
PRESIDENTE

APROVADO EM <sup>UNIÃO</sup> DISCUSSÃO  
em Sessão de 20/6/23  
  
PRESIDENTE

ASSESSORA PARLAMENTAR DELMA PAZ

**APROVADO**  
Favoráveis 13  
Contrários -  
Abstenções -  
20/6/23 

**PROTOCOLO**  
Nº de Ordem 718  
Fls. Nº 308 Livro Nº 042  
20/04/23 



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Elizandra Cristiane da Silva Lopes nasceu no dia 15 de julho de 1975 na cidade Santa Maria no Rio Grande do Sul.

É a filha mais nova de Ubaldo Taylor da Costa Lopes, representante comercial, falecido em 2001, e Ivandete da Silva Lopes, que ainda vive em Santa Maria. Tem uma única irmã Ana Cristina Lopes, formada em Ciências Contábeis, que mora e trabalha atualmente na cidade de Camboriú, Santa Catarina.

Realizou todo seu estudo fundamental e médio na rede pública municipal e estadual de Ensino.

Desde criança a área de ciências sempre despertou seu interesse e constantemente participava de feiras de ciências.

Aos 17 anos, em março de 1993 foi aprovada no curso de Química Industrial – na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM – Santa Maria/RS e formou-se em 1997. Em março de 1995 foi aprovada no curso de Química Licenciatura Plena na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM – Santa Maria/RS e formou-se em 1999. Durante seu curso de graduação em química, participou de diversos congressos científicos no Brasil com artigos publicados em revistas nacionais e internacionais, foi aluna bolsista de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS.

Aos 23 anos em março de 1998 foi aprovada em 2º lugar no curso de Mestrado em Química na UFSM, obtendo seu título de Mestre em Química Orgânica em junho de 2000 com a defesa da dissertação de mestrado intitulada “Síntese de 4-Trihalometil-bispirimidinilaminas”, MS, proc. 131890/1998-0 financiada pelo – CNPq sob a orientação do Prof. Dr. Nilo Zanatta.

Aos 25 anos, em julho de 2000 recebeu o convite para participar de entrevista e posterior processo seletivo para o curso de Doutorado em Química na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, mudou-se para Campinas e iniciou-se seu doutorado nesse mesmo ano, obtendo seu título de Doutora em Ciências em julho de 2006 com a defesa de sua tese intitulada “Estudos Visando a Síntese Total do Alcalóide ( $\pm$ )-Plicamina”, DR, proc. 00/07938-4 financiada Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP sob a orientação do Prof. Dr. Fernando A. S. Coelho.

Concomitantemente aos projetos de pesquisas de mestrado e doutorado lecionou em escolas estaduais e particulares no Estado do Rio Grande do Sul e no Estado de São Paulo, até que em 2004 foi aprovada em concurso público assumindo o cargo de Titular de Cargo Efetivo na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste - Professora de Educação Básica II – Química.

Em outubro de 2008 participou de processo seletivo na Diretoria de Ensino de Campinas Leste e foi designada Professora Coordenadora do Núcleo Pedagógico de Química – PCNP – onde ficou designada até 2013.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Devido seu interesse pelo magistério e formação de professores cursou pedagogia no ano de 2015.

No ano 2013 com a implementação do Ensino Integral no Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino de Campinas Leste, na Escola Professor Celso Henrique Tozzi em Jaguariúna, realizou processo seletivo para designação na escola com Professora de Química, e assim passou a lecionar química na escola.

No ano de 2017 em decorrência da aposentadoria da Diretora Aurea, passou por processo seletivo para preenchimento da função-atividade de Diretor de Escola, e foi designada Diretora da Escola Estadual Professor Celso Henrique Tozzi em 02 de janeiro de 2018, permanecendo até os dias atuais.

Elizandra Cristiane da Silva Lopes tem 47 anos, é casada e não tem filhos, dedica-se nas suas horas livres a leitura, prática de esportes e viagens.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**

**Presidente**

**3**

ASSESSORA PARLAMENTAR DELMA PAZ





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 045 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 de 2023.**

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Romilson Nascimento Silva, o Projeto de Decreto Legislativo nº 045 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadã Jaguariunense” a senhora Elizandra Cristiane da Silva Lopes.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 045 de 2023

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de título “Cidadã Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 045 de 2023 é favorável

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente - Relator



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 045 de 2023

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice-Presidente

  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice – Presidente – Relator

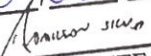
  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Presidente

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Vice – Presidente – Relator

  
**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Secretário

LIDO EM SESSÃO  
DE 20/10/23  
  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 463

(Autoria: Vereador Romilson Silva – União Brasil)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elizandra Cristine da Silva Lopes

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elizandra Cristine da Silva Lopes o Título de “Cidadã Jaguariunense”

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Elizandra Cristine da Silva Lopes em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 463

(Autoria: Vereador Romilson Silva – União Brasil)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elizandra Cristine da Silva Lopes

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elizandra Cristine da Silva Lopes o Título de “Cidadã Jaguariunense”

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Elizandra Cristine da Silva Lopes em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral